



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 250 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 072/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 28 de outubro de 2021 “o Dia do Servidor Público”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), tendo em vista as comemorações do dia do servidor público.

Art. 3º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal